



Exercício: 2013

Decreto nº 103/2013 de 19/03/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
219 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
07.001.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL		
270 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
Total Suplementação:			20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
221 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total Redução:			20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de março de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO